



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS



SOLICITAÇÃO

Aratiba, 02 de dezembro de 2022.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 109 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CNAS) tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Considerando a RESOLUÇÃO CNAS Nº109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas atualizações: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que apresenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), elencando o seu público-alvo, os objetivos gerais e específicos.

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº4.016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município (SUAS) e dá outras providencias.

Considerando a RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 27/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 que aprova a contratação do profissional Orientador Social e Oficineiros para o ano de 2023.

SOLICITA a contratação de profissionais/ orientador social e oficineiros para atuação junto ao CRAS atuando de forma constante junto ao (s) grupo (s) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

As oficinas e serviços junto aos grupos terão início em fevereiro com previsão de termino em dezembro de 2023.

Para a concretização das referidas oficinas, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação contará de vínculo com a instituição vencedora no processo de licitação e o repasse de verba de acordo com o valor padrão de hora/atividade será pago para o Orientador Social e Oficineiros, os usuários poderão usufruir das oficinas e serviços ofertados junto ao CRAS em conformidade com o Plano de Trabalho.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação repassará valor financeiro embasado em orçamentos atualizados do valor hora/atividade de cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84

Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000

(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

ARATIBA – RS



contratado, a origem do recurso a ser repassado a entidade será do Fundo Nacional Assistência Social - FNAS e se necessário for será suprido pelos recursos livres.

As contratadas irão atender:

- Crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Famílias e mulheres do serviço do PAIF vinculadas ao programa de transferência de renda do governo federal.

CRONOGRAMA FINANCEIRO E CARGA HORÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	VALOR HORA (R\$)	VALOR RS (Mês)
Orientador Social – Pedagogo e/ou Assistente Social e/ou Psicólogo	01	40 horas/semanais	R\$ 26,00	R\$ 4.160,00
Monitores – habilidades artesanais/ manuais	01	20 horas /semanais	R\$ 19,66	R\$ 1.572,80
	01	18 horas/semanais	R\$ 19,66	R\$ 1.415,52
Taxa Administrativa				R\$600,00

OBS: Caso o mês exceder 4 semanas será autorizado e efetuado o pagamento das horas excedentes do mês de referência.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

MÊS DE INÍCIO	MÊS DE TÉRMINO
Fevereiro/2023	Dezembro/2023

A entidade deverá prestar conta mensalmente com folha ponto do Orientador Social e Oficineiros assinada e carimbada pelo responsável da entidade, além da nota fiscal do trabalho exercido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**

CNPJ: 87.613.469/0001-84

Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000

(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

ARATIBA – RS



A Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, através da Secretária e equipe técnica, farão avaliação mensal da qualidade do trabalho executado bem como o cumprimento dos horários dos profissionais (Orientador Social e Oficineiros) em cada grupo do SCFV. Havendo desconformidade com os objetivos do SCFV os profissionais (Orientador Social e Oficineiros) serão substituídos sem prejuízos do serviço ofertado.

CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS E OFICINAS, DIAS DA SEMANA, CARGA HORÁRIA ANO – 2023

CRAS Centro de Referência de Assistência Social	01 oficineiro OFICINA DE ARTESANATO Formação na área de artesanato diversos	01 oficineiro OFICINA DE ARTESANATO Formação na área de artesanato diversos	ORIENTADOR SOCIAL Formação – Pedagogo e/ou Assistente Social e/ou Psicólogo
SCFV Criança e adolescente		Segunda-feira 4h - tarde	Segunda –feira 8 horas
SCFV Criança e adolescente	Terça – feira 4h – manhã	Terça – feira 4h – manhã 4h -tarde	Terça –feira 8 horas
PAIF		Quarta-feira 4h - tarde	
SCFV			Quarta –feira 8 horas
SCFV Criança e adolescente	Quinta – feira 4h – manhã		Quinta-feira 4h - manhã
SCFV Idosos	Quinta-feira 4h - tarde		Quinta-feira 4h - tarde
PAIF		Quinta – feira 4h - tarde	
SCFV Criança e adolescente	Sexta-feira 2 h – manhã		Sexta-feira 4h - manhã
SCFV Idosos	Sexta-feira 4 h - tarde		Sexta-feira 4 h - tarde
TOTAL HORAS	18 HORAS	20 HORAS	40 HORAS

O Orientador Social irá atuar de forma constante nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com carga horária de 40 horas semanais. A demanda de pessoas que serão atendidas por este profissional é de aproximadamente 125 pessoas sendo entre elas crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres no SCFV. As atividades que serão desenvolvidas pelo mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84

Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000

(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

ARATIBA – RS



são: acompanhamento, orientação e monitoramento dos usuários na execução das atividades; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade onde se encontra o público alvo e atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários que possibilitem a superação de situações de fragilidade social vivenciadas. Portanto, pela grande relevância deste serviço e pela demanda existente de usuários que necessitam destes serviços justifica-se a contratação deste profissional, não sendo necessária a comprovação de experiência na área de atuação.

Os facilitadores/monitores necessitam ter habilidades em pintura, tecido e/ou MDF e/ou tela, biscuit, reciclados, gesso e decopagem. As atividades que serão executadas pelosicineiros são: pinturas, MDF, biscuit, oficinas do SCFV com atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas; técnicas em gesso, decopagem, bonecos de pano, material reciclagem, etc, e para as oficinas do PAIF: panificação, bolachas e salgados caseiros e atividades informativas. A demanda de pessoas que serão atendidas em cada oficina é de aproximadamente 15 a 20 pessoas. Portanto, devido à grande quantidade de pessoas atendidas nos serviços ofertados e a necessidade de desenvolver estas atividades justifica-se a contratação dos facilitadores/monitores.

Atenciosamente,


SUZANA DAL LAGO HENDGES

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Aratiba/RS